



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIA REFORÇADOS, DE TUBO GALVANIZADO ¾, 13MM, COM 1.0 METRO DE COMPRIMENTO, PARA INSTALAÇÃO EM NOVAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, com o valor global de R\$ 7.969,28 (sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), com a empresa CAIRES & MAIA LTDA ME, CNPJ 17.819.674/0001-15, referente ao Processo 586/2014, Dispensa de Licitação 217/2014, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.**

Paraíso das Águas MS, 30 de junho de 2014

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 543/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, motivo pelo qual fica remarcada a sessão pública para o dia **16 de julho de 2014 às 08:00 horas (horário local)**, os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de Paraíso das Águas, situada à Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, de segunda a sexta, no seguinte horário: 07:00h às 13:00h e 13:00h às 17:00h.

Paraíso das Águas – MS, 30 de junho de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

O Município de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a suspensão do processo em

epígrafe para apresentação de recurso, com base no art. 109, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, cujo prazo era até 30/06/2014, onde a empresa recorrente interessada não fez protocolar o referido recurso, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado da licitação referente à Tomada de Preços 003/2014, conforme abaixo.

Empresa vencedora: **CLOVIS CUSTODIO AMORIM ME**, inscrita no CNPJ nº 033.767.021/0001-96, com o valor global de R\$ 187.943,40 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Paraíso das Águas, 1º de julho de 2014

NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2013
Processo nº 1051/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Idalina Maria Carvalho da Cruz
Objeto: Objetivam a prorrogação da vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados do término do contrato inicial, sendo a nova vigência: 06/06/2014 á 06/10/2014.
Dotação: 06.001.10.122.0010.2031.3.390.36.00.00
Fonte: 102.
Valor Global: 7.600,00 (sete mil, e seiscentos reais)
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 579/2013
Data de Assinatura: 03 de junho de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Idalina Maria Carvalho da Cruz

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2013
Processo nº 1101/2013
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Idalina Maria Carvalho da Cruz
Objeto: Objetiva a prorrogação da vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados do término do contrato inicial, sendo a nova vigência: 06/06/2014 á 06/10/2014.
Dotação: 06.001.10.122.0010.2031.3.3.90.36.00.00
Fonte: 102.
Valor Global: 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais)
Amparo Legal: Dispensa de Licitação 580/2013
Data de Assinatura: 03 de junho de 2014
Assinam: Ivan da Cruz Pereira
Idalina Maria Carvalho da Cruz



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

DECRETO Nº 101, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas, substitui seu Secretário Geral, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 8º, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas passa a ter a seguinte composição:

I - representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Maria Amélia Freitas Araújo
Suplente: Andréa Marques de Azevedo
Titular: Wanderlan Rodrigues Ferreira
Suplente: Etiene Garcia da Cruz
Titular: Rosiney da Cruz Carvalho
Suplente: Lucileila da Silva Borges
Titular: Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Suplente: Sebastião Rodrigues de Lima

II - representantes das Entidades Não-Governamentais

Titular: Leonice Gomes Rezende
Suplente: Fátima Maria Queiroz Dutra
Titular: Fernando de Brito
Suplente: José Geraldo Siscar
Titular: Leonardo Corniani Dias
Suplente: Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias
Titular: Douglas Correa da Silva
Suplente: Sebastião Lázaro da Silva.

Art. 2º. Os Conselheiros exercerão o mandato até o dia 20 de junho de 2015, permitida uma recondução por dois anos.

Art. 3º. Fica nomeada a servidora Adélia da Boa Morte Cardoso para exercer a Secretaria Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 031, de 21 de junho de 2013, nº 055, de 23 de setembro de 2013 e nº 056, de 27 de setembro de 2013, e as demais disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 26 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 30/06/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	198.003,76
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	122.157,86
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	83.803,44
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.996,67
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.609,09
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.122,36
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.259,89
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	39.131,92
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.647,17
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.716,71
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	10.954,77
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.928,54
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.296,86
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMAPSBFI)	3066-X	22.285-2	28.201,83
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.573,93
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.784,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.216,11
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,32
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.531,26
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.640,12
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.240,57
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.693,65
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	184.622,92
Banco do Brasil- C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	9.004,25
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.234,34
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.353,11
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.232,07
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	255.699,94
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.133,06
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.535,94
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.027,12
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	225.708,37
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	205.760,71
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	4.666,09
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.154,00
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.637,80
TOTAL			2.161.296,55